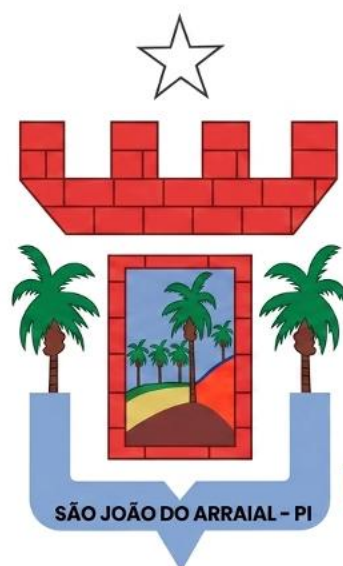




CÂMARA MUNICIPAL DE



**Câmara  
Municipal de  
São João do Arraial**

PLENÁRIO VEREADOR HORTÊNCIO AUGUSTO ROCHA

# RELATÓRIO DE GESTÃO 2025



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	3	<b>6. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b> .....	13
Quem somos .....	4	6.1 – Previsão orçamentária Inicial na LOA dos .....	13
Funções Constitucionais .....	5	últimos 4 anos .....	13
Missão, Visão e Valores .....	6	6.2 – Balanço Orçamentário de 2025 .....	13
Plenário .....	7	<b>7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> .....	14
Estrutura parlamentar .....	8	<b>8. TRANSPARÊNCIA</b> .....	15
Orgonograma da câmara .....	9	<b>9. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	16
<b>2. MENSAGEM DO PRESIDENTE</b> .....	10		
<b>3 . APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b> .....	11		
3.1 Número de servidores .....	11		
3.2 Quadro funcional .....	11		
<b>4. ATIVIDADES LEGISLATIVAS</b> .....	12		
<b>5. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</b> .....	12		
5.1 Execução orçamentária do Executivo .....	12		

## 1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

É com profundo senso de responsabilidade e compromisso com a transparência pública que a Câmara Municipal de São João do Arraial apresenta seu Relatório de Gestão referente ao exercício de 2025, documento que consolida as ações, realizações e o desempenho legislativo e administrativo desta Casa ao longo do referido período.

A Câmara Municipal de São João do Arraial, como órgão representativo do Poder Legislativo municipal, exerce papel fundamental na construção de uma gestão pública democrática, eficiente e orientada para o bem-estar da população arraialense. Cabe a esta instituição legislar, fiscalizar o Executivo, apreciar e votar o orçamento público, além de representar os legítimos interesses dos cidadãos e cidadãs do nosso município.

O presente relatório tem por finalidade prestar contas à sociedade sobre a condução dos trabalhos desta Casa Legislativa durante o ano de 2025, em plena observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública. Mais do que uma obrigação legal, a prestação de contas é um compromisso ético desta gestão com cada habitante de São João do Arraial.

Ao longo de 2025, a Câmara Municipal empenhou-se na produção legislativa responsável, no fortalecimento do diálogo com os poderes constituídos e, sobretudo, no atendimento às demandas da comunidade local. Os vereadores e vereadoras, eleitos pela vontade popular, dedicaram seus mandatos à defesa dos interesses coletivos, participando ativamente das sessões plenárias, audiências públicas, comissões temáticas e demais atividades parlamentares.

No plano administrativo, buscou-se gerir com austeridade e responsabilidade os recursos públicos ao longo do exercício de 2025, garantindo o funcionamento pleno da Casa e a valorização dos servidores que dão suporte às atividades legislativas. O respeito ao erário e o uso criterioso dos recursos são premissas inegociáveis desta gestão.

Convidamos a todos os cidadãos e cidadãs de São João do Arraial, às entidades da sociedade civil organizada, aos órgãos de controle e à imprensa a apreciarem o conteúdo deste relatório. A participação social é o alicerce da democracia, e o escrutínio público é bem-vindo e necessário para o aperfeiçoamento contínuo das instituições.

Que este documento seja testemunho do nosso compromisso com São João do Arraial e com a construção de um município mais justo, desenvolvido e participativo.





# QUEM SOMOS?

Somos o Poder Legislativo Municipal, a assembleia de representantes eleitos diretamente pela população para servir como a voz dos cidadãos de São João do Arraial. Nossa missão é legislar, criando leis de interesse local; fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e os atos do Poder Executivo; e julgar as contas municipais, sempre visando ao bem-estar e ao desenvolvimento da nossa comunidade.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI



**ERISMAR NUNES VIEIRA**  
Presidente

### COORDENAÇÃO GERAL DO RELATORIO DE GESTÃO

Presidencia da Câmara Municipal

### ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Setor Administrativo e Controle Interno da Câmara Municipal

Endereço: Avenida Vicente Augusto, 1060,  
Centro – São João do Arraial-PI  
Email: cmsjarraial@gmail.com  
Site: <https://www.saojoaodoarraial.pi.leg.br>

Ano de Publicação  
2025

## Funções Constitucionais

As funções constitucionais da Câmara Municipal compreendem o conjunto de atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município aos vereadores, habilitando-os a exercer, de forma representativa e soberana, a gestão legislativa e o controle democrático da administração municipal em benefício de toda a coletividade.

### Função Fiscalizadora

01



Exercer o controle externo da Administração Pública Municipal, acompanhando a execução orçamentária, os contratos, as obras e os serviços prestados à população, sempre em defesa do interesse público.

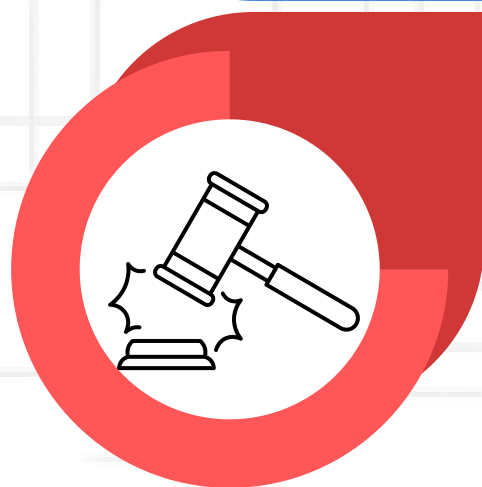
02



### Função Legislativa

Elaborar, discutir e votar leis que organizam a vida em comunidade. Leis de iniciativa da Câmara, do Executivo e de iniciativa popular são debatidas com transparência e participação social.

04



### Função Julgadora

Julgar anualmente as contas do Prefeito Municipal e processar infrações político-administrativas, conforme determina a Constituição Federal.

03

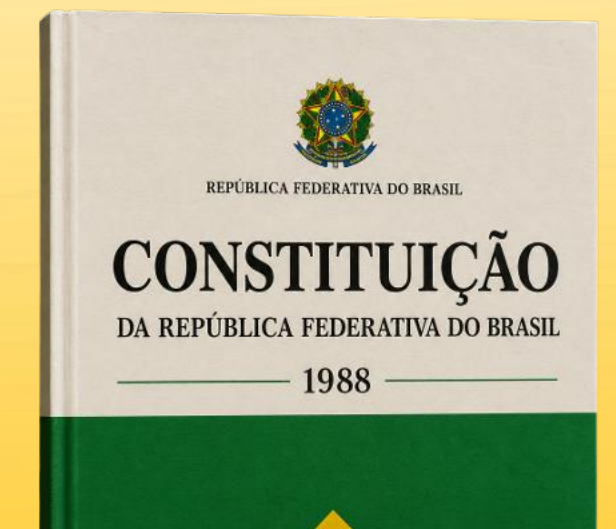


### Função Administrativa

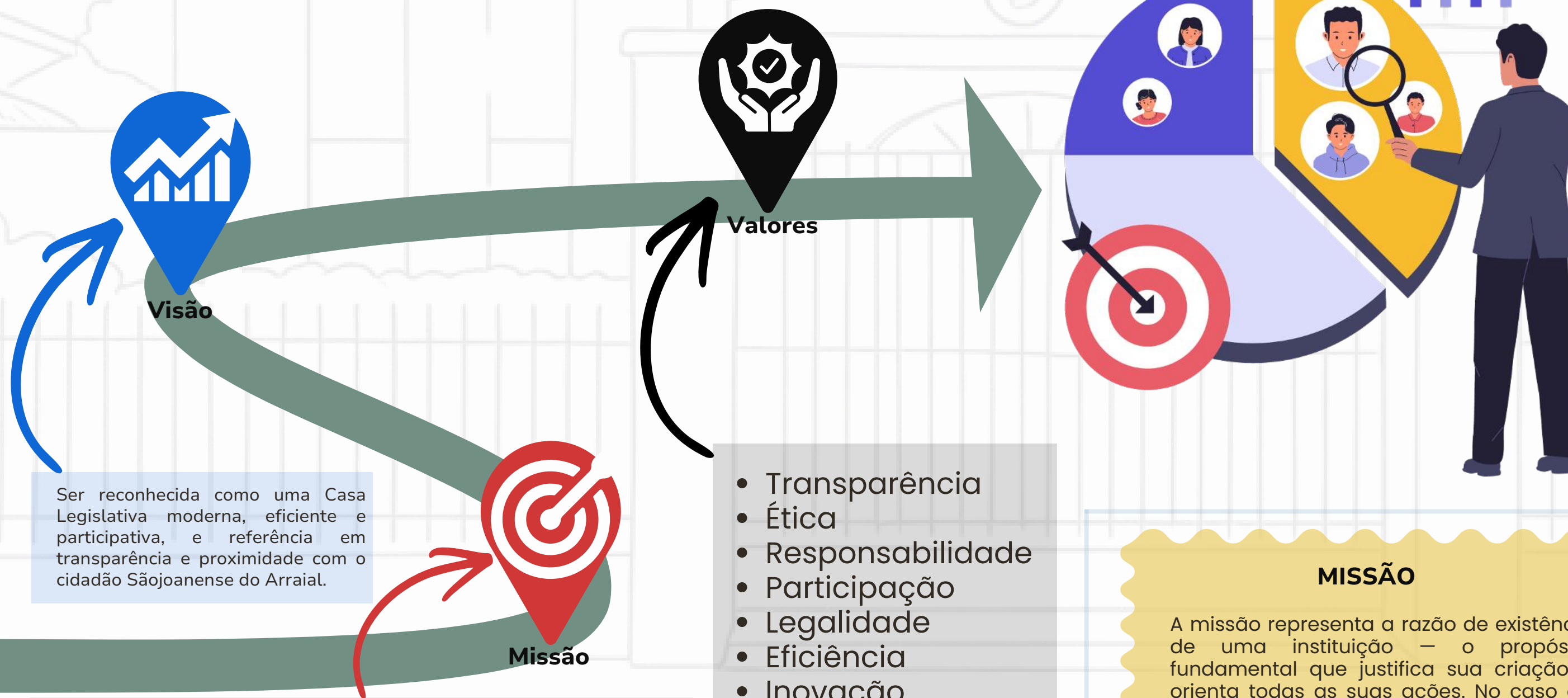
Gerir seus próprios serviços, servidores e orçamento com responsabilidade e eficiência, observando os limites constitucionais e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## O que é a Constituição de 1988

*A Constituição Federal é a lei mais importante do Brasil – a "lei mãe" que organiza o país, define os direitos e deveres de todos e estabelece como o governo deve funcionar. Todas as outras leis precisam respeitá-la. Foi promulgada em 1988, após o fim da ditadura militar, e ficou conhecida como Constituição Cidadã por garantir direitos fundamentais como saúde, educação, liberdade e igualdade a todos os brasileiros.*



## Missão, Visão e Valores



Ser reconhecida como uma Casa Legislativa moderna, eficiente e participativa, e referência em transparência e proximidade com o cidadão Sãojoanense do Arraial.

Representar com ética e transparência a população de São João do Arraial, elaborando leis, aprovando pedidos e fiscalizando o Poder Executivo e promovendo políticas públicas que garantam o desenvolvimento social e econômico do município de São João do Arraial.

- Transparência
- Ética
- Responsabilidade
- Participação
- Legalidade
- Eficiência
- Inovação

**VISÃO**

A visão representa o horizonte que a instituição deseja alcançar — a imagem futura que orienta suas decisões estratégicas e inspira o compromisso de seus membros. Para a Câmara Municipal de São João do Arraial, a visão projeta o tipo de instituição que se pretende ser perante a sociedade.

**MISSÃO**

A missão representa a razão de existência de uma instituição — o propósito fundamental que justifica sua criação e orienta todas as suas ações. No caso da Câmara Municipal de São João do Arraial, essa missão possui natureza constitucional e democrática, expressando o compromisso do Poder Legislativo municipal com a representação legítima da sociedade.

- VALORES**
- Os valores representam os princípios éticos e morais que guiam o comportamento e as decisões da instituição, definindo sua identidade e sua cultura organizacional.
- Transparência
  - Ética
  - Responsabilidade
  - Participação
  - Legalidade
  - Eficiência
  - Inovação

# PLENÁRIO

É o conjunto de todos os vereadores em exercício, eleitos pelo povo, representando a voz popular, reunidos para discutir e votar matérias.



**Erismar Nunes Vieira**  
Presidente

É o vereador que chefia o Legislativo, coordenando as votações e administrando o orçamento da Câmara Municipal.



**Ivando Santana Damasceno**  
Vice-Presidente

É o substituto imediato do presidente em suas ausências, licenças ou impedimentos.



**Manoel de Lima Alves**  
1º Secretário

É considerado o "gerente" administrativo e operacional do Legislativo.



**João Ferreira Pontes**  
2º Secretário

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit. Etiam eget quam lacus.



**Maria do Socorro Barbosa**  
Vereadora



**Paulo Soares**  
Vereador



**Jamil Ribeiro**  
Vereador



**Anatalício Silva**  
Vereador



**Erinaldo Carvalho**  
Vereador

## PLENÁRIO Ver. Hortêncio Augusto Rocha

### Galeria de Presidentes



A estrutura parlamentar do município de São João do Arraial, Estado do Piauí, é composta por 9 vereadores eleitos democraticamente pelo povo, com mandato em exercício durante o ano financeiro de 2025, representando os interesses e anseios de toda a população municipal.

# ESTRUTURA PARLAMENTAR

## FUNÇÕES PRINCIPAIS DO PLENÁRIO

- Deliberar sobre proposições legislativas
- Discutir e votar projetos de lei
- Aprovar leis e demais resoluções
- Fiscalizar os atos do Poder Executivo
- Respresentar os interesses da População

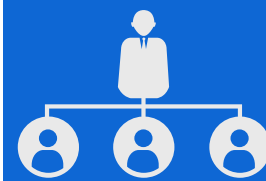


## PLENÁRIO Veradores

Órgão Deliberativo Máximo

## COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO

- Todos os Vereadores



## MESA DIRETORA



**Erismar Nunes Vieira**  
Presidente

É o vereador que chefia o Legislativo, coordenando as votações e administrando o orçamento da Câmara Municipal.



**Ivando Santana Damasceno**  
Vice-Presidente

É o substituto imediato do presidente em suas ausências, licenças ou impedimentos.



**Manoel de Lima Alves**  
1º Secretário

É considerado o "gerente" administrativo e operacional do Legislativo.

## PRINCIPAIS FUNÇÕES DA MESA DIRETORA

- Condução das Sessões: Dirigir os trabalhos no plenário, incluindo a pauta de projetos a serem votados.
- Promulgação de Leis: Promulgar leis ou emendas à Lei Orgânica quando o prefeito não fizer.
- Convocação de Extraordinárias: Convocar sessões extraordinárias, se necessário.
- Representação: Representar a Câmara interna e externamente.

Sob a presidência do Vereador Erismar Nunes Vieira, a Câmara Municipal de São João do Arraial reafirma seu compromisso com a ética, a transparência e o diálogo permanente com a população e com os demais Poderes constituídos. A Casa Legislativa reconhece que um Legislativo forte é pilar essencial da democracia. Por isso, mantém suas portas abertas ao cidadão, transmite suas sessões e trabalha continuamente para aproximar o Parlamento Municipal de cada são-joanense.

ORGANOGRAMA DA CÂMARA  
Estrutura Administrativa

**PLENÁRIO**  
Vereadores  
Órgão Deliberativo Máximo

**COMISSÕES PERMANENTES**

- Comissão de Obras e serviços públicos
- Comissão de Constituição e Justiça
- Comissão de Educação


**MESA DIRETORA**

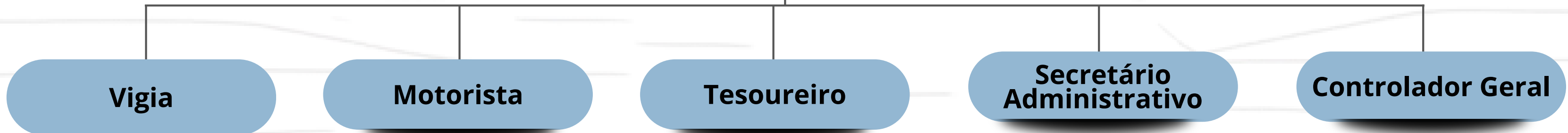
 Erismar Nunes Vieira Presidente <small>É o vereador que chefia o Legislativo, coordenando as votações e administrando o orçamento da Câmara Municipal.</small>	 Ivando Santana Damasceno Vice-Presidente <small>É o substituto imediato do presidente em suas ausências, licenças ou impedimentos.</small>	 Manoel de Lima Alves 1º Secretário <small>É considerado o "gerente" administrativo e operacional do Legislativo.</small>
---	---	---

**GABINETES DOS VEREADORES**



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
Erismar Nunes Vieira  
Presidente

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA**



## 2. MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com senso de responsabilidade e transparência que apresento à população de São João do Arraial bem como aos órgãos de Controle Externo, o Relatório de Gestão Consolidado (RGC) referente ao exercício de 2025 da Câmara Municipal de São João do Arraial.

Durante o ano de 2025, trabalhamos com compromisso e responsabilidade para fortalecer o Poder Legislativo e garantir a boa aplicação dos recursos públicos. Executamos o orçamento com austeridade, respeitando os limites constitucionais e legais, especialmente aqueles previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Realizamos melhorias na parte estrutural da sede buscando proporcionar um ambiente propício a atender aos munícipes e também aos colaboradores e servidores da instituição.

Detacamos algumas das ações 2025:

**Transparência:** Mantivemos o Portal da Transparência atualizado, disponibilizando em tempo a transmissão das sessões bem como todas as despesas, licitações e contratos.

**Economia:** Encerramos o exercício com saldo positivo, fruto da gestão responsável dos duodécimos recebidos.

**Modernização:** Investimos em melhorias na estrutura física da Casa, com construção de uma cozinha, sala dos vereadores e melhorias em todo o prédio do Poder Legislativo.

**Atuação Legislativa:** Realizamos XX sessões ordinárias, XX e aprovamos XX projetos de lei relevantes para o município bem como diversos pedidos apresentados e aprovados em Plenário buscando sempre melhores condições de vida digna para os moradores.

Reafirmo nosso compromisso com a ética, a legalidade e o diálogo permanente com a sociedade.

A Câmara Municipal permanece de portas abertas para ouvir cada cidadão e cidadã de São João do Arraial.

Agradeço aos vereadores, servidores e à população pela confiança depositada e seguiremos trabalhando por uma gestão cada vez mais eficiente e participativa.

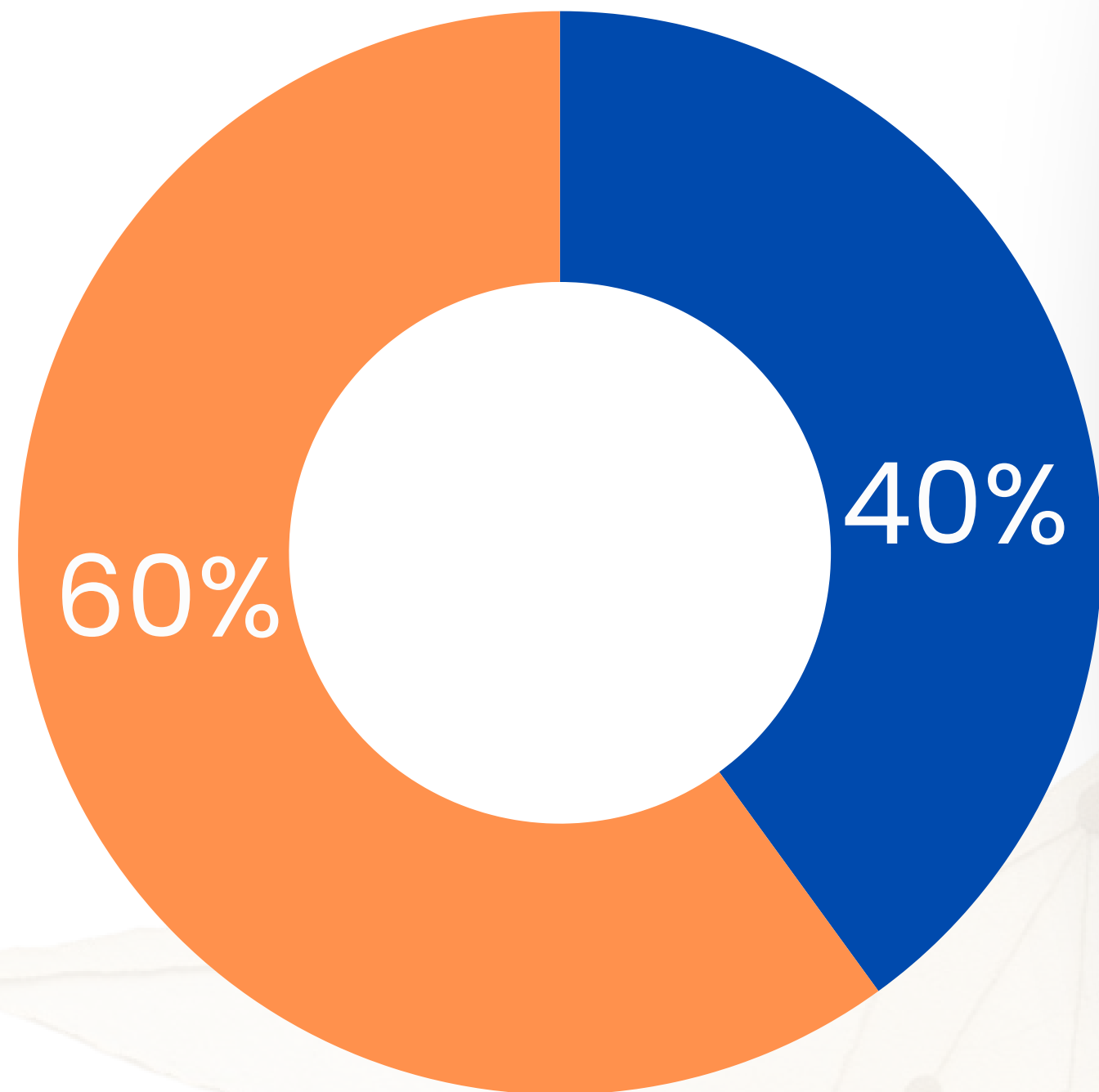


Erismar Nunes Vieira  
Presidente

### 3. ESTRUTURA DE PESSOAL

#### 3.1 Número de servidores

● Efetivo ● Comissionado



#### 3.2 Quadro funcional



## 4. ATIVIDADES LEGISLATIVA

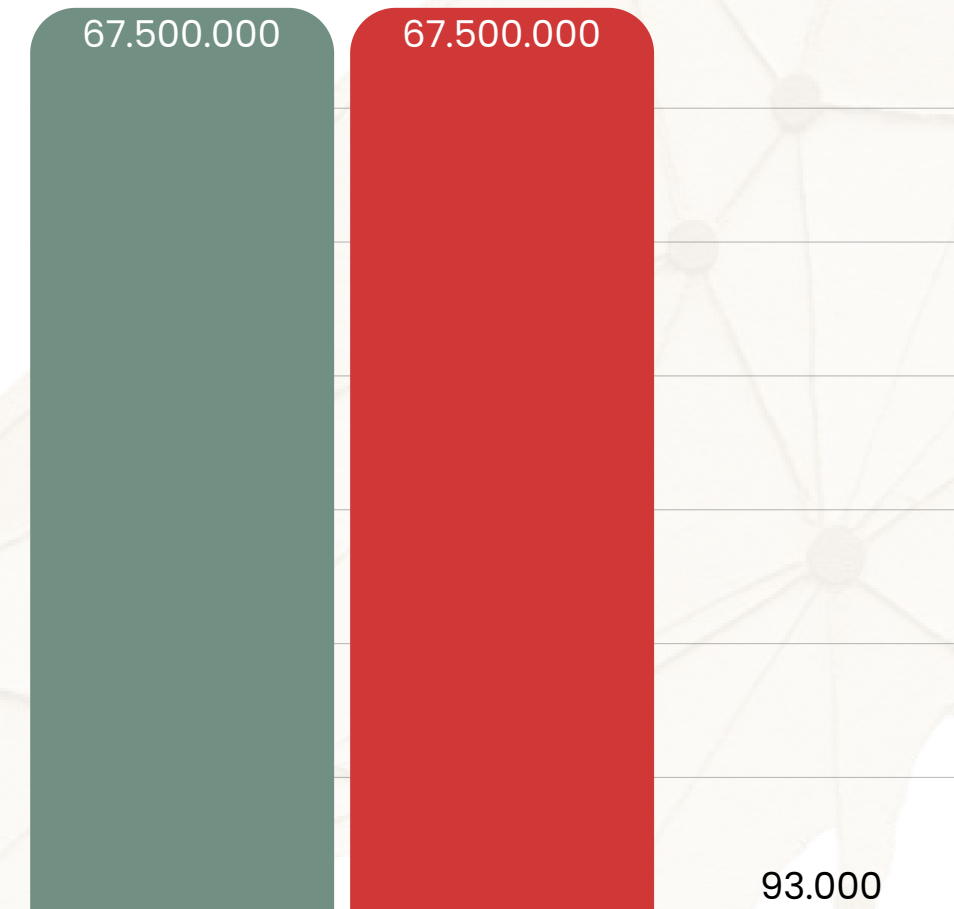
ATIVIDADE – INDICADOR	RESULTADO EM 2025
Sessões Ordinarias Online	35
Sessões extraordinarias	1
Sessões solenes	2
Projetos de Lei (Executivo e Legislativo)	10
Projetos de Resolução	2
Indicações de Projetos	3
Projetos de Decreto Legislativo	19
Requerimentos(pedidos )	252
Requerimentos (indicação de projetos)	3

## 5. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### 5.1 – Acompanhamento da execução orçamentária do Executivo

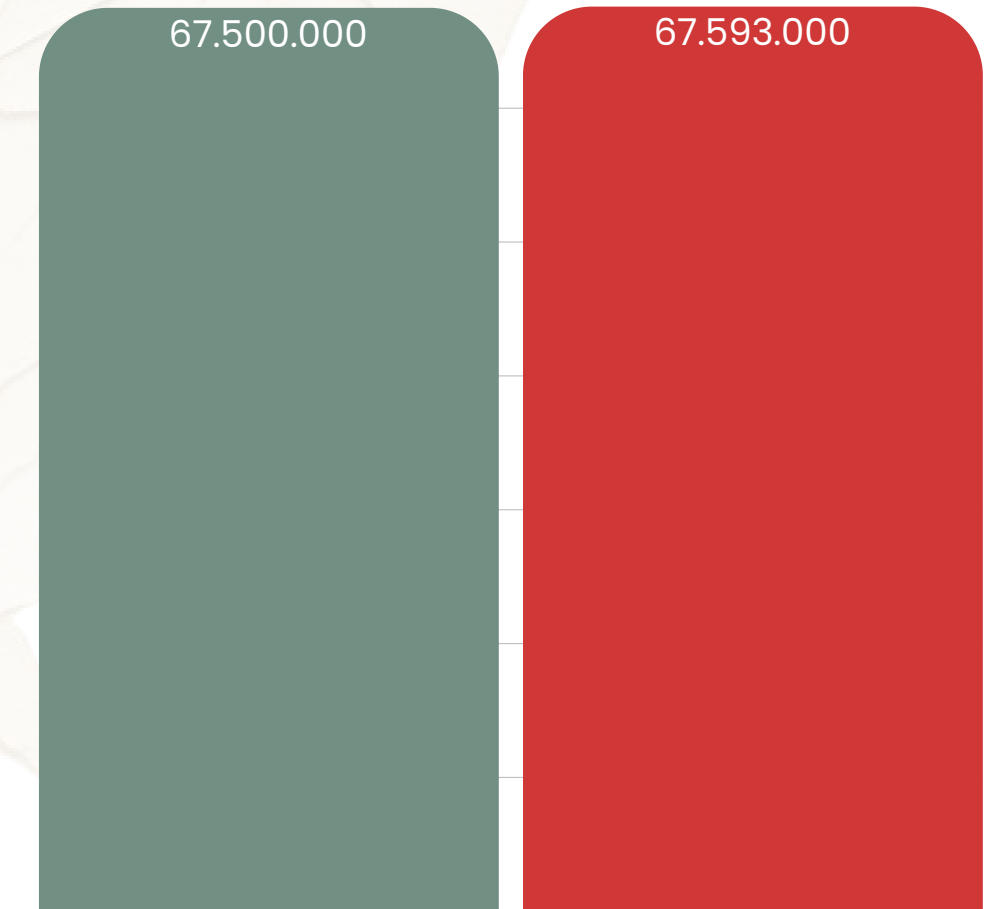
#### Previsão de Receitas R\$ de Janeiro a Dezembro – RREO

● Inicial ● Atualizada ● Ex. Anteriores



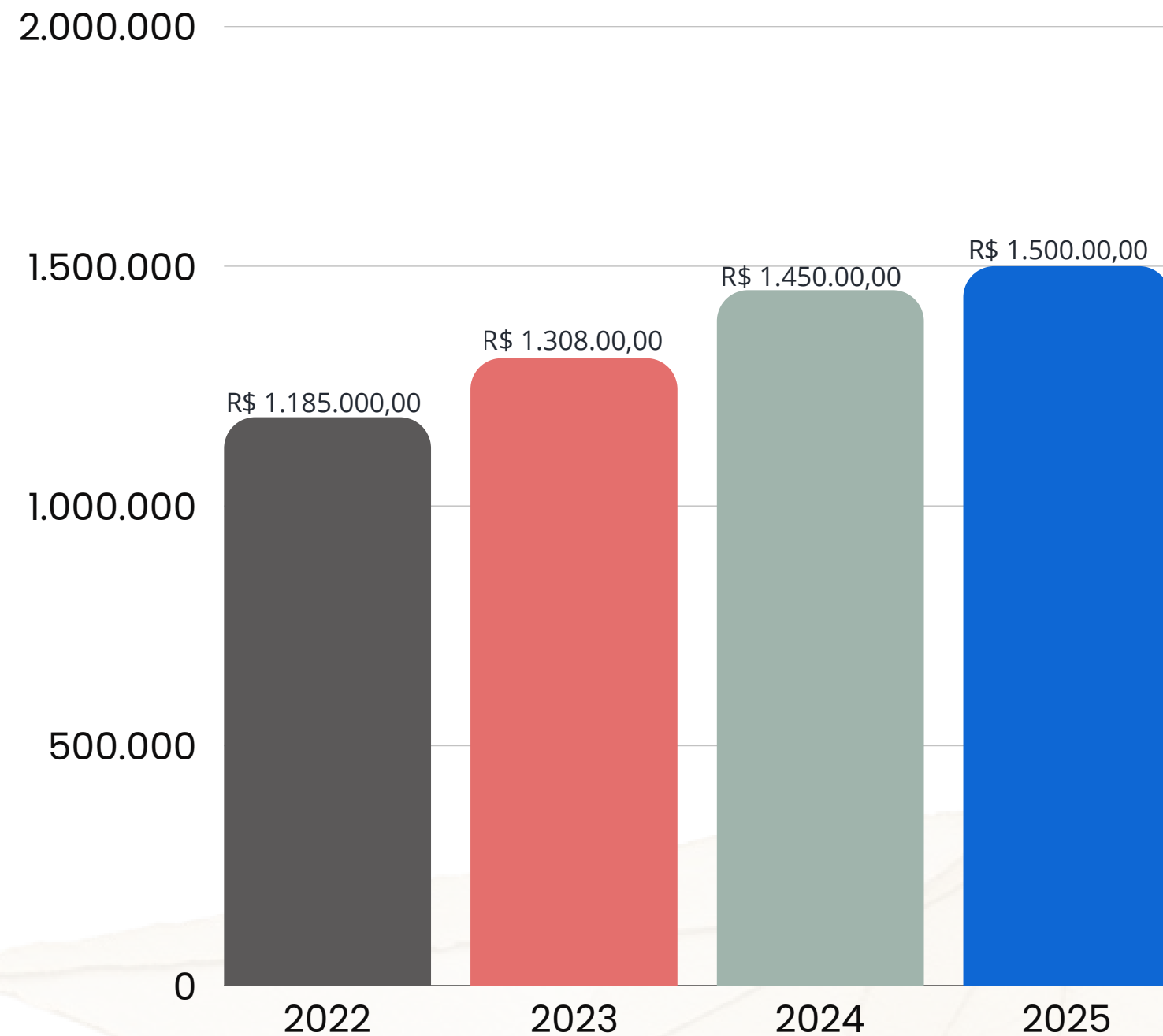
#### Previsão de Despesas R\$ de Janeiro a Dezembro – RREO

● Inicial ● Atualizada

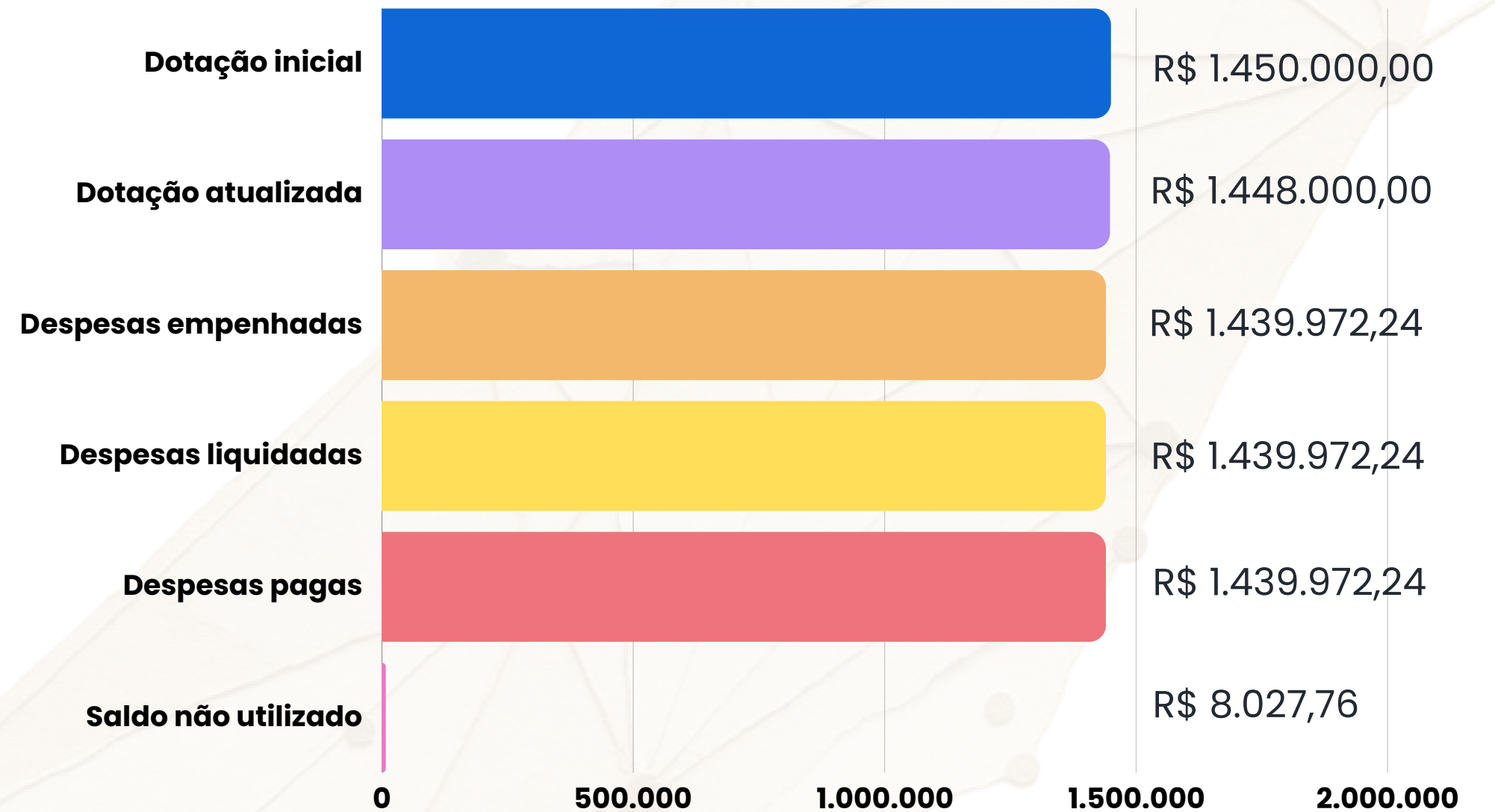


## 6. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### 6.1 – Previsão orçamentária Inicial na LOA dos últimos 4 anos



### 6.2 – Balanço Orçamentário de 2025



O índice de execução orçamentária foi de **99,45%**, o que demonstra uma gestão bastante eficiente dos recursos. Quer que eu redija o texto explicativo dessa seção para o relatório?

## 7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Câmara Municipal de São João do Arraial fundamenta sua existência e atuação em um sólido arcabouço jurídico-normativo. A **Constituição Federal de 1988** estabelece as bases para a organização dos municípios brasileiros, reconhecendo a Câmara Municipal como órgão do Poder Legislativo local, dotado de autonomia e competências próprias. No âmbito estadual, a **Constituição do Estado do Piauí** complementa esse ordenamento, disciplinando aspectos específicos da organização e funcionamento dos municípios piauienses.

Em nível local, a **Lei Orgânica do Município de São João do Arraial** atua como a lei fundamental do município, detalhando as competências, a estrutura e o funcionamento da Câmara, bem como os direitos e deveres dos vereadores. Integram ainda essa base legal a Lei de Responsabilidade Fiscal (**Lei Complementar nº 101/2000**), que disciplina a gestão financeira e orçamentária, a Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), que garante a transparência e o acesso da população aos dados públicos, e o **Regimento Interno** da própria Câmara, que regula os trabalhos legislativos no cotidiano desta Casa.

Toda a atuação da Câmara Municipal de São João do Arraial pauta-se pelo estrito cumprimento desse conjunto normativo, assegurando legalidade, transparência e compromisso permanente com os cidadãos e cidadãs do município.



**Aponte a câmera do celular para acessar**

**Constituição Federal**



**Constituição Estadual**



**Lei de Responsabilidade Fiscal**



**Lei de Acesso à Informação**



**Regimento Interno**



**Lei Orgânica**



## 8. TRANSPARÊNCIA



Aponte a câmera do celular para acessar



Instagram



Facebook



Site



Portal da  
Transparência

# TRANSPARÊNCIA NO DIA-A-DIA DO LEGISLATIVO

A Câmara Municipal de São João do Arraial tem se empenhado ativamente na promoção da transparência e no fortalecimento da comunicação com a sociedade. Além do site institucional e do Portal da Transparência, o Legislativo mantém perfis oficiais nas redes sociais Instagram e Facebook, plataformas por meio das quais são realizadas as transmissões ao vivo das sessões plenárias, com posterior disponibilização das gravações para consulta a qualquer momento.

Dessa forma, a população de São João do Arraial pode acompanhar na íntegra os trabalhos do Legislativo Municipal, exercendo seu legítimo direito de fiscalizar a atuação de seus representantes eleitos e participar, de forma cada vez mais ativa, da vida democrática do município.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Relatório de Gestão buscou apresentar, de forma transparente e acessível, as principais ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de São João do Arraial ao longo do exercício de 2025, evidenciando o compromisso desta Casa Legislativa com a legalidade, a eficiência e o serviço à população.

Os números apresentados demonstram uma gestão responsável dos recursos públicos, com índice de execução orçamentária de 99,45%, refletindo o empenho da administração legislativa em cumprir suas metas sem desperdício do erário.

No plano legislativo, esta Câmara cumpriu seu papel constitucional, mantendo-se próxima à população por meio das sessões plenárias, audiências públicas e da presença ativa nas redes sociais, garantindo que cada cidadão e cidadã de São João do Arraial pudesse acompanhar e participar dos trabalhos do Legislativo Municipal.

Reafirmamos nosso compromisso com a transparência, com o aprimoramento contínuo da gestão e, sobretudo, com os habitantes de São João do Arraial, razão de existir desta Casa e destinatários finais de todo o trabalho aqui apresentado.

Atenciosamente,

**Mesa Diretora Câmara Municipal de São João do Arraial Estado do Piauí**





**Câmara  
Municipal de  
São João do Arraial**

**PLENÁRIO VEREADOR HORTÊNCIO AUGUSTO ROCHA**

# O LEGISLATIVO MUNICIPAL **AGRADECE!**

 **(86) 98864-7052**

 **[www.saojoaodoarraial.pi.leg.br/home](http://www.saojoaodoarraial.pi.leg.br/home)**

 **Avenida Vicente Augusto, Centro, São  
João do Arraial-PI.**